

## PORTARIA N° 519/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funçõesrelacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar Camila Marya Leite Gubolin como responsável pela fiscalização do(a) OF/OS nº 062 e 063/2022, Processo Administrativo nº 504/2022 – Styllus Distribuidora Comércio e Serviços Ltda. e Danielle Andressa Nazário Frigo Berto, respectivamente, ambas com vigência de 30 (trinta) dias a partir da emissão, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para o Coren PR.

Art. 2º Designar Jean Batista Moraes como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(as) OF/OS supracitado(as), na ausência da fiscal Camila Marya Leite Gubolin.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogandose as disposições contrárias.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

DUARDO JOSE TRU

Segretário